

**NOTA OFICIAL Nº 018/2025 DA FCTM.  
PORTO UNIÃO, 26 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

**REGULAMENTAR AS SELEÇÕES DE DUPLAS PARA O BRASILEIRÃO DE INVERNO (Campeonato Brasileiro de Inverno):**

- A) OS ATLETAS SERÃO CONVOCADOS PARA A SELEÇÃO CATARINENSE DE DUPLAS MASCULINA, FEMININA E MISTAS NAS CATEGORIAS CONFORME NOTA OFICIAL CBTM EM [WWW.CBTM.ORG.BR](http://WWW.CBTM.ORG.BR);**
- B) OS ATLETAS NAS CATEGORIAS DE SUB15, SUB19 E ABSOLUTO “A” NOS NAIPES MASCULINO, FEMININO E MISTAS VALERÁ BOLSA NACIONAL DO MIINISTÉRIO DOS ESPORTES AS DEMAIS CATEGORIAS SOMENTE PARA TÍTULO DE CAMPEONATO BRASILEIRO.**
- C) AOS ATLETAS PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO E CONVOCAÇÃO, SERÃO USADAS AS DISPUTAS E CLASSIFICAÇÕES DO RANKING NA ETAPA 01 DO CIRCUITO CATARINENSE DE TENIS DE MESA, CAMPEONATO ESTADUAL INDIVIDUAL A SER REALIZADO EM BLUMENAU-SC. NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO 2025;**
- D) OS ATLETAS SERÃO CONVOCADOS PARA AS CATEGORIAS DE DUPLAS MASCULINAS E FEMININAS, OS ATLETAS CLASSIFICADOS NO INDIVIDUAL RANKING DE SUA CATEGORIA EM 1º & 2º COLOCADOS NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO (COMPORÃO A DUPLA DE CADA NAIFE), NAS DUPLAS MISTA SERÁ CONVOCADO(A) O (A) ATLETA MASCULINO E FEMININO CLASSIFICADO EM PRIMEIRO COLOCADO DE SEU RANKING;**
- E) SERÁ OFERECIDO AOS ATLETAS QUE FOREM REPRESENTAR SANTA CATARINA O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DE CADA DUPLA E 01 CAMISA DE JOGO DE JOGO, UMA VEZ QUE AS DISPUTAS SERÃO EM ELIMINATÓRIA SIMPLES.**

**CUMPRA-SE**



Ivon Schindler  
Presidente da FCTM

